
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 331/2014 - CIB**Goiânia, 04 de dezembro de 2014.****Revoga a Resolução nº 22 de 13
de fevereiro de 2014.****A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1** – A Portaria nº 3432/GM/MS, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação entre as diferentes Unidades de Tratamento Intensivo - UTI;
- 3** – A solicitação de credenciamento de leitos de UTI adulto do Gastro Salustiano Hospital, novo nome do Hospital Beneficência Libanesa, mudando seu CNES e seu CNPJ de procedimentos do Componente III, observadas as disposições contidas em seu Art. 2º.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar em Reunião Ordinária, do dia 04 de dezembro de 2014, a Resolução nº 22 de 13 de fevereiro de 2014, que trata do credenciamento de 17 leitos de UTI, Tipo II, Adulto, do Hospital Beneficência Libanesa, em virtude de sua desativação.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS